

## MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

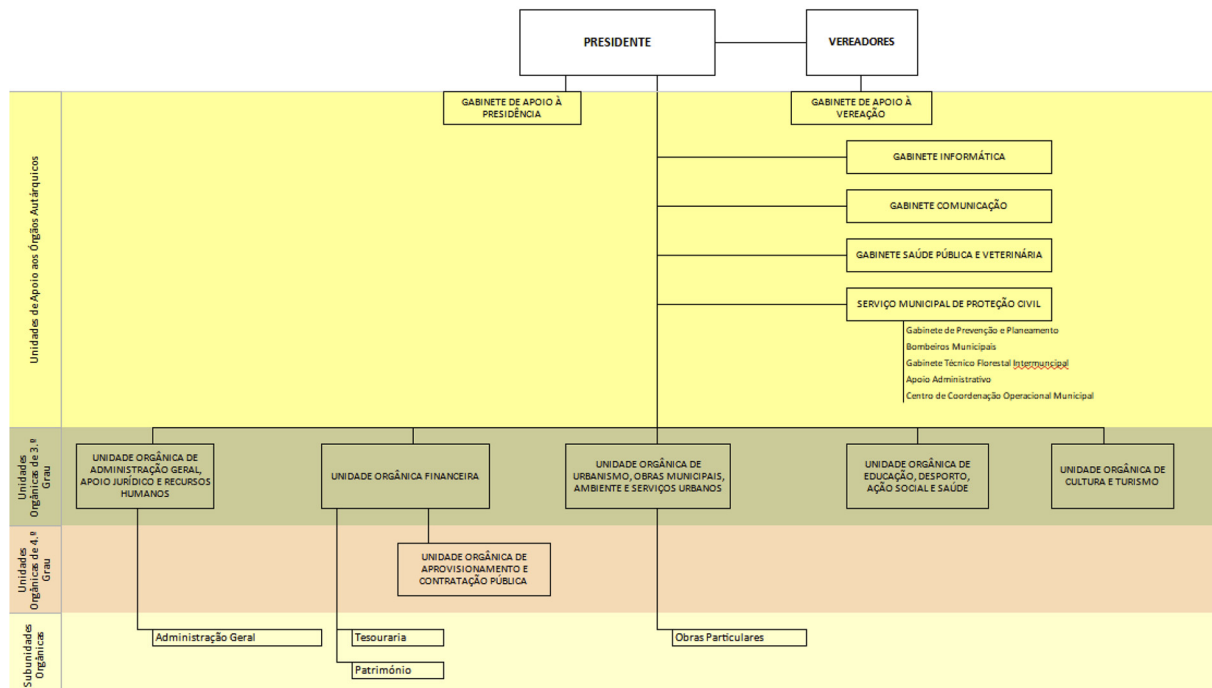
## Aviso n.º 6773/2023

*Sumário:* Aprova o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e sua estrutura orgânica.

Nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que em reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e três e sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça, cujo texto integral pode ser consultado em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt) e nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, foi aprovada a Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Alpiarça.

## ANEXO I

## Organograma dos Serviços do Município de Alpiarça



13 de março de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, *Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes*.

316282112